

PROPOSTA DE PREÇOS

I - FORMALIZAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de apoio à atividade de tecnologia da informação, para a Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal.

LICITANTE: IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS S.A.

CNPJ: 38.056.404/0001-70

ENDEREÇO COMPLETO: SCN QUADRA 05, BLOCO A, SALA 1001 - BRASÍLIA/DF, CEP: 70.715-900

TEL.: (61) 3036 0036

FAX: (61) 3326 0723

ENDEREÇO ELETRÔNICO: comercial@ios.com.br

Apresentamos nossa proposta para o item único da presente licitação, de acordo com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico n. 109/09.

Decorre do conteúdo da presente proposta a explicitação do seguinte PREÇO DE JULGAMENTO:

R\$: 16.834.349,30(dezesseis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)

No valor proposto estão incluídos todos os custos e despesas, diretas e indiretas, para a execução dos serviços objeto da licitação, em conformidade com as especificações constantes do Anexo n. 2 e demais condições e exigências deste Edital e demais anexos.

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias (observado o disposto na alínea "c" do item 7.2 do Edital).

II - PLANILHA RESUMIDA DE FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

MONTANTE "A"

1 - SALÁRIOS

CATEGORIA	QTDE	REMUNERAÇÃO	TOTAL
	MIN	INDIVIDUAL (R\$)	(R\$)
Documentador Operador de Microinformática Júnior	29	945,92	27.431,68
Documentador Operador de Microinformática Pleno	17	1.918,87	32.620,79
Documentador Operador de Microinformática Sênior	18	2.229,67	40.134,06
Instalador do Cabeamento	10	1.121,59	11.215,90
Técnico de Apoio ao Desenvolvimento Júnior	5	2.567,49	12.837,45
Técnico de Apoio ao Desenvolvimento Pleno	13	3.646,54	47.431,02
Técnico de Apoio ao Desenvolvimento Sênior	32	4.729,59	151.346,88
Técnico de Atendimento ao Cliente	6	3.108,01	18.648,06
Técnico de Atendimento Júnior	33	2.229,67	73.579,11
Técnico de Atendimento Sênior	2	2.567,49	5.134,98
Técnico de Infra-Estrutura de TI - Nível I	9	2.229,67	20.067,03
Técnico de Infra-Estrutura de TI - Nível II	6	2.821,33	16.927,98
Técnico de Infra-Estrutura de TI - Nível III	10	3.385,59	33.855,90
Técnico de Infra-Estrutura de TI - Nível IV	3	4.729,59	14.188,77
Técnico de Microinformática Júnior	53	2.229,67	118.172,51
Técnico de Microinformática Sênior	10	2.567,49	25.674,90
Técnico de Operação de Computadores	5	1.918,87	9.594,35
Técnico de Painel de Votação Pleno	3	3.108,01	9.324,03
A1 TOTAL	264		668.185,40

* OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO ITEM 2.2 DO ANEXO N. 2 DO EDITAL PARA A COTAÇÃO DE SALÁRIOS.

2 - ADICIONAL NOTURNO:

A2 - Categoria	Qtde. de Empregados (A)	Qtde. de Horas reais/ dia Com adic. (B)	Qtde. de Horas reais/mês com adic. (C)	Valor unitário do adicional - 20% (*) (D)	Valor total mês (E) = (A) x (C) x (D)
Técnico de Operação de Computadores (Turno 2)	2	2,62	77,75	2,1321	331,54
Técnico de Operação de Computadores (Turno 3)	1	4,38	130,25	2,1321	277,71
TOTAL A2					609,25

* Os valores unitários do Adicional Noturno apresentam quatro casas decimais somente para efeito de ajuste de arredondamento.

**VER OBSERVAÇÕES CONSTANTES DO SUBITEM 3.1.4.1 DO ANEXO N. 1.

3 - SUBTOTAL - REMUNERAÇÃO

SOMATÓRIO DE A1+A2	668.794,65
--------------------	------------

4 - ENCARGOS SOCIAIS

A3* -55,11 % (cinquenta e cinco, onze por cento) correspondentes

aos encargos sociais totais, aplicados sobre o valor indicado no
Quadro 3 (SUBTOTAL REMUNERAÇÃO) 368.572,73

*INDISPENSÁVEL ANEXAR PLANILHA DISCRIMINATIVA DE
TODOS OS ITENS E PERCENTUAIS FORMADORES DA
PERCENTAGEM FINAL DE ENCARGOS SOCIAIS.

PLANILHA DISCRIMINATIVA - ENCARGOS SOCIAIS

A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	%	VALOR
A.1 - Previdência Social	20,00%	133.758,93
A.2 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%	53.503,57
A.3 - Salário Educação	2,50%	16.719,87
A.4 - Serviço Social do Comércio (SESC)	1,50%	10.031,92
A.5 - Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC)	1,00%	6.687,95
A.6 - Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%	4.012,77
A.7 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%	1.337,59
A.8 - Seguro contra o Risco de Acidentes de Trabalho (SAT)	1,00%	6.687,95
SUBTOTAL DO GRUPO "A"	34,80%	232.740,54
B - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	%	VALOR
B.1 - Repouso Semanal (não considerado para mensalistas)	0,00%	0,00
B.2 - Férias (não considerados para mensalistas)	0,00%	0,00
B.3 - Auxílio Enfermidade	0,00%	0,00
B.4 - Licença a Paternidade	0,00%	0,00
B.5 - 13º Salário (provisionado à parte pela Câmara)	0,00%	0,00
B.6 - Férias	11,60%	77.580,18
B.7 - Aviso Prévio Trabalhado	0,74%	4.949,08
SUBTOTAL DO GRUPO "B"	12,34%	82.529,26
C - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	%	VALOR
C.1 - Depósito por Despedida Injusta 50% sobre [A2 + (A2 x B)]	0,81%	5.417,24
C.2 - Aviso Prévio Indenizado	0,87%	5.818,51
SUBTOTAL DO GRUPO "C"	1,68%	11.235,75
TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS E OUTROS	%	VALOR
D.1 - Reincidência de A sobre B	4,29%	28.691,29
D.2 - Pessoal de Reposição (variável para cada tipo de serviço - (1 a 4) %) (Este item elimina os itens B.3 e B.4)	2,00%	13.375,89
SUBTOTAL DO GRUPO "D"	6,29%	42.067,18
TOTAL DAS LEIS SOCIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	55,11%	368.572,73

5 - TOTAL DO MONTANTE "A"

SOMATÓRIO DO ITEM 3 + ITEM 4 (REMUNERAÇÃO + ENC.SOCIAIS)	1.037.367,38
--	--------------

MONTANTE "B"

6 - CUSTOS ADICIONAIS

AUXILIO-ALIMENTAÇÃO (ver observações constantes do subitem 3.1.4.2 do Anexo n. 1)	87.420,00
AUXILIO-TRANSPORTE (detalhar em planilha específica)	4.467,80
REINAMENTO (1% sobre o total do Quadro 3 - Subtotal Remuneração)	6.687,95
UNIFORME (detalhar em planilha específica)	681,33
CONVENÇÃO - AUXILIO FUNERAL (detalhar em planilha específica)	122,64
CONVENÇÃO - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (detalhar em planilha específica)	8.795,25
CONVENÇÃO - CONTRIBUIÇÃO EFTI (detalhar em planilha específica)	6.687,95
OUTROS - (discriminar)	0,00
B1 - TOTAL DOS CUSTOS ADICIONAIS	114.862,91

*CASO O VALOR OFERTADO PARA O CUSTO RELATIVO A UNIFORMES ESTEJA ABAIXO DE 70% DO ORÇAMENTO

7 - MONTANTE "A" + B1

SOMATÓRIO DO ITEM 5 + ITEM 6 (TOTAL DO MONTANTE "A" + CUSTOS ADICIONAIS)	1.152.230,29
--	--------------

8 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 14,30 % (quatorze, trinta por cento)

8.1. Fórmula para obtenção da Taxa de Administração:

Taxa de Administração: $\frac{[1 + (\text{Lucro}/100)] \cdot [1 + (\text{Despesas Indiretas}/100)]}{[1 - (\text{Tributos}/100)]} \cdot 100 - 100$
em percentual

8.2 - VALOR CORRESPONDENTE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (montante A+B1) (Taxa de Administração/100) + R\$	144.761,42
---	------------

9 - PREÇO BÁSICO MENSAL

SOMATÓRIO DO ITEM 7 + ITEM 8.2 1.316.991,70

10 - PREÇO BÁSICO ANUAL

ITEM 9 (Preço básico mensal) x 12 15.803.900,46

11 - ESTIMATIVA PARA 13º salário

SOMATÓRIO DO ITEM 3 (REMUNERAÇÃO) multiplicado cumulativamente por (1+X) e por (1+Y), onde:
X: valor do Grupo "A" dos Encargos Sociais Básicos da proposta da licitante, expresso em decimais.
Y: taxa de administração da proposta da licitante, expressa em decimais (item 8.2).
1.030.448,84

12 - PREÇO DE JULGAMENTO

SOMATÓRIO DOS ITENS 10 e 11 (Preço básico anual + 13º salário) R\$ 16.834.349,30

PREÇO DE JULGAMENTO (GLOBAL ANUAL):

(dezesseis milhões oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)

(***) O valor indicado nesta célula é o valor que deve ser considerado no envio da Proposta Eletrônica (Anexo n. 4).

- PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

A licitante deverá apresentar planilha detalhada e nominada de todos os encargos sociais incidentes, tais como encargos básicos correspondentes às obrigações que, por lei, incidem diretamente sobre a folha de pagamento, os proporcionais aos direitos a recebimento de salários com base na estimativa de dias em que não há prestação de serviços (férias, ausências legais etc), previsão para indenizações (dispensa sem justa causa, aviso prévio indenizado etc.) e as incidências dos encargos básicos sobre os encargos decorrentes de previsões e estimativas.

A planilha deve refletir a situação específica da licitante.

IV - PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DOS UNIFORMES

Descrição	Qtde. pessoas (A)	Qtde. anual de peças por empregado (B)	Qtde. anual de peças Total (C)	Preço Unitário (D)	Preço Total Mensal $E=(D \times C) / 12$
Camisa branca de algodão	10	4	40	28,00	93,33
Camisa branca de algodão	53	4	212	28,00	494,67
Camisa branca de algodão	10	4	40	28,00	93,33
Preço Total Mensal					681,33

PARA ESTE ITEM, VALOR TOTAL INFERIOR A 70% DO ORÇAMENTO IMPLICA A OBRIGAÇÃO DE DEMONSTRAR SUA EXEQUIBILIDADE.

V - PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	DIAS ÚTEIS MÊS	PREÇO DO VALE	QUANTIDADE PESSOAS	TOTAL DE VALES NO MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Vale-transporte cidade-satélite	60,00%	22,00	3,00	169,00	4.461,60	13.384,80
Vale-transporte região do entorno	10,00%	22,00	3,30	169,00	743,60	2.453,88
Vale-transporte Plano Piloto	30,00%	22,00	2,00	169,00	2.230,80	4.461,60
Vale-transporte Esplanada (segundo transporte) ³	30,00%	22,00	1,50	169,00	2.230,80	3.346,20

Discriminação	Percentual do desconto	Unidade do desconto	Total mensal médio do desconto (real)
DESCONTO do VALE-TRANSPORTE 22 DIAS	-6,00	%	-19.393,26

Discriminação	Valor Mensal
Somatório do subitem vale-transporte escala normal 22 dias	4253,22

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	DIAS ÚTEIS MÊS	PREÇO DO VALE	QUANTIDADE PESSOAS	TOTAL DE VALES NO MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Vale-transporte cidade-satélite	60,00%	26,00	3,00	5,00	156,00	468,00
Vale-transporte região do entorno	10,00%	26,00	3,30	5,00	26,00	85,80
Vale-transporte Plano Piloto	30,00%	26,00	2,00	5,00	78,00	156,00
Vale-transporte Esplanada (segundo transporte) ³	30,00%	26,00	1,50	5,00	78,00	117,00

Discriminação	Percentual do desconto	Unidade do desconto	Total mensal médio do desconto (real)
DESCONTO do VALE-TRANSPORTE 26 DIAS	-6,00	%	-612,22

Discriminação	Valor Mensal
Somatório do subitem vale-transporte - escala normal 26 dias	214,58

TOTAL MENSAL DO AUXÍLIO-TRANSPORTE	4467,80
------------------------------------	---------

VI - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE OUTROS CUSTOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
CONVENÇÃO - AUXÍLIO FUNERAL	264,00	0,46	122,64
CONVENÇÃO - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	264,00	33,32	8.795,25
CONVENÇÃO - CONTRIBUIÇÃO EFTI	264,00	25,33	6.687,95
TOTAL MENSAL DE OUTROS CUSTOS			15.605,83

DESCRIÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
Discriminação	Quantidade de pessoas (u n)	Contribuição patrimonial (%)	Valor mensal da contribuição p/ pessoa (real)	Total mensal médio do plano de saúde (real)
Assistência médica hospitalar conforme cláusula trigésima quinta da convenção do SINDPD/DF (até 3 pisos salariais)	39,00	40,00%	90,00	1.404,00
Assistência médica hospitalar conforme cláusula trigésima quinta da convenção do SINDPD/DF (de 3 a 5 pisos salariais)	135,00	37,50%	90,00	4.556,25
Assistência médica hospitalar conforme cláusula trigésima quinta da convenção do SINDPD/DF (acima de 5 pisos salariais)	90,00	35,00%	90,00	2.835,00

Consignar em planilha específica outros custos que a licitante tenha considerado na planilha resumida, especialmente os

VII - COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

(Informação que obrigatoriamente deve constar da proposta)

A Taxa de Administração desta proposta foi definida com base nos seguintes percentuais:

Componente	Percentual (%)
LUCRO	2,560
Despesas Indiretas não enquadráveis na planilha de custos do serviço	1,797
TRIBUTOS	
ISS	0,65
COFINS	3,00
PIS/Pasep	5,00

Fórmula para obtenção da Taxa de Administração:

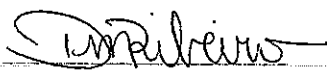
Taxa de Administração: $\frac{[1 + (\text{Lucro}/100)] * [1 + (\text{Despesas Indiretas}/100)]}{[1 - (\text{Tributos}/100)]} - 100$
em percentual
VALOR CORRESPONDENTE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO =
(montante-A+B1)*(Taxa de Administração/100)

DECLARAÇÕES

Declaramos que o item constantes dessa planilha corresponde exatamente às especificações descritas no Anexo n. 2 deste Edital, às quais aderimos formalmente.

Declaramos conhecer e aceitar todas as exigências do Edital e dos anexos da presente licitação.

Brasília, 10 de Julho de 2009.



Diogo Martins Ribeiro

IOS - Informática, Organização e Sistemas S.A.